



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 94^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presencialmente os Desembargadores João de Jesus Abdala Simões e Airton Luís Correa Gentil e os Juízes(as) Marcelo Manuel da Costa Vieira, Cássio André Borges dos Santos, Fabrício Frota Marques, Mara Elisa Andrade, Giselle Falcone Medina, bem como o Douto Representante do Ministério Público Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o Desembargador Presidente, João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046

AGRAVO REGIMENTAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO A HISTÓRIA CONTINUA – ENVIRA/AM

ADVOGADO(A)S: YURI DANTAS BARROSO, OAB/AM Nº 4237-A E OUTROS

AGRAVADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADO(A)S: JOSÉ LUPERCIO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/AM Nº 6830 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 26.10.2024: O RELATOR PROFERIU O SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O AGRAVO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZE(A)S CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

2º PJE Nº 0600049-23.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA

RECORRENTE: PARTIDO NOVO – PARINTINS/AM

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR, OAB/AM Nº 14182

RECORRIDO: DULCIVAL ROBERTO MACHADO VAZ DE CAMPOS

ADVOGADO(A)S: WILLIAM DA SILVA SIMONETTI, OAB/AM Nº 7441 E OUTROS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 94^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2024**

RECORRIDO: JOCE HELENA DE SOUZA REIS

ADVOGADO(A)S: FABIO ALVES BARBOSA OAB/AM Nº 4954 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR MAIORIA, CONHECER E DESPROVER O PRESENTE RECURSO, MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA DO JUÍZO DE ORIGEM QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS VEICULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE.
VOTO VENCIDO: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA (RELATOR).

3º PJE Nº 0600252-14.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL – DIREITO DE RESPOSTA

RECORRENTE: CM7 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI E CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES

ADVOGADO(A)S: CHRISTIAN NARANJO DE OLIVEIRA, OAB/AM Nº 4188 E OUTROS

RECORRIDO: MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A)S: SERGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR, OAB/AM Nº 14182 E OUTRO

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, A FIM DE MANTER A SENTENÇA DE PISO QUE DEFERIU DIREITO DE RESPOSTA NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE Nº0600344-60.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTES: FRANCISCO ROMÃO PRADO NETO E COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM Nº 13595 E OUTROS

RECORRIDO: RAIMUNDO TEIXEIRA CARDOSO NETO

ADVOGADO: WILLIAM DA SILVA SIMONETTI, OAB/AM Nº 7441 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER O RECURSO PARA CONDENAR O RECORRIDO NA MULTA DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 94^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2024**

TERMOS DO ART. 28, §§ 1º E 5º, DA RES. TSE 23.610 2019, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE Nº 0600388-79.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: MARNEY DE CARVALHO SIMAS

ADVOGADO(A)S: WILLIAM DA SILVA SIMONETTI, OAB/AM Nº 7441 E OUTROS

RECORRIDOS: FRANCISCO ROMÃO PRADO NETO E COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADO(A)S: LUAN PESSOA SILVA OAB/AM Nº 13595 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

6º PJE Nº 0600130-60.2024.6.04.0007

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: WILSON NAHI DIB BASTOS

ADVOGADO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, OAB/AM Nº 15220-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO – CODAJÁS/AM

ADVOGADO: REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA, OAB/AM Nº 19308 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 94^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2024

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO, ÀS 14H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 26 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE

RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL